



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 157/2025

*Nomeia servidores para compor os
Conselhos Deliberativo e Fiscal do
Fundo Previdenciário do Município
de Santo Antônio dos Milagres -
SAM PREV e dá outras
providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Art nº 65 da Lei nº 121 de 03/04/2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio dos Milagres;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres - SAM PREV;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos servidores que compõem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário;

RESOLVE

Art 1º - Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I - CONSELHO DELIBERATIVO DO SAM PREV:

a. Como Titulares:

1. Antônia da Cruz Gomes Vilanova, como Presidente do Conselho - CPF: 824.254.773-49, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Domingas Maria de Araújo - CPF: 841.678.743-34, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
3. Gleydison Jesus da Silva - CPF: 703.398.803-68, Cargo Efetivo, indicado pelo Sindicato ou Associação de Servidores do Município;
4. Gaspar Gomes de Araújo CPF 883.696.763-91 titular, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Iracema Pereira de Santana, CPF: 810.866.953-72, Inativo, Representante dos segurados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

b. Como Suplentes:

6. Antônio Wilson Pereira Nunes – CPF: 824.334.293-15, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
7. Raimundo Barbosa de Araújo - CPF: 450.922.143-68, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
8. Misleny Nunes Barbosa - CPF 822.414.653-72, indicada pela Câmara de Vereadores;
9. Francisca de Fátima Oliveira Carvalho - CPF: 350.776.113-00, Inativo, Representante dos segurados.

II – CONSELHO FISCAL DO SAM PREV:

a. Como Titulares:

1. Lidiane Pereira da Silva - CPF: 822.124.223-34, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Júlio César Carvalho Santos - CPF: 001.326.453-27, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Lucimar Maria de Araújo Carvalho - CPF: 824.882.073-49, Inativo, Representante dos segurados.

b. Como Suplentes:

1. Eranilson Rosa dos Santos - CPF: 775.413.163-34 Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;
2. Danilo José de Araújo - CPF: 030.527.873-81, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Moisés Barbosa de Araújo - CPF: 372.941.213-20, Cargo Efetivo, indicado pelo Prefeito;

Art 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 3º - Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Santo Antônio dos Milagres firmarão Termo de Posse, perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 66 e 68 da Lei nº 121 de 03/04/2014.

Art 4º - Os mandatos dos membros do conselho deliberativo e fiscal, serão de 04 (quatro) anos vedada suas reconduções.

Art 5º - Com a publicação da presente, fica revogada a portaria de nº 175/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal